



ATA DA 2ª SESSÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2019

Processo Administrativo n.º 5958/2019

Tipo: Menor preço global

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 110 (cento e dez)

Unidades Sanitárias Individuais (USI), para tratamento de esgoto unifamiliar em comunidades isoladas.

No dia quatorze de novembro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitações do Paço Municipal a Comissão Municipal de Licitações nas pessoas do Sr. Rafael Bueno Ribeiro (presidente), da Sra. Juliana de Almeida Gomes (membro), da Sra. Nathalia Soares da Silva (membro) e do Sr. José Almeida Rosa Júnior (equipe de apoio), para tratar da Tomada de Preços de nº 09/2019.

Ao iniciar a reunião o Senhor presidente da comissão informou que após a abertura de prazo, houve o protocolo das razões do Recurso, pela empresa YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI – ME, por meio do Processo Administrativo de nº 6842/2019, e respectivas contrarrazões, da empresa ZANIN & SIMÕES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, por meio do Processo Administrativo de nº 7011/2019, que mesmo sem a devida assinatura fora aceito, resguardando o direito ao contraditório, ambos os processos foram protocolados dentro do prazo estipulado, os quais foram disponibilizados para análise da comissão.

Também foi disponibilizado o parecer técnico elaborado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, José Almeida Rosa Júnior.

Após criteriosa análise, baseando-se nos esclarecimentos da equipe de apoio, sendo técnico na área de engenharia, as decisões foram **MANTIDAS**, mantendo a empresa **YPUÃ SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI – ME** como **INABILITADA**, devido à falta de apresentação de documentos requeridos por meio do item 7.d.4 do edital, **HABILITANDO** a empresa **ZANIN & SIMÕES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME** para continuar no certame, considerando que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa, com seu devido registro no órgão competente (CREA), contempla todos os requisitos do edital.

Portanto, a Comissão opina por agendamento de nova sessão, para abertura do envelope de proposta e continuidade no certame, garantindo o prazo de 03 (três) dias úteis para possibilitar a presença dos interessados.

Para manter as decisões alinhadas às políticas da administração, a comissão solicita deferimento do Sr. Prefeito para dar amparo e continuidade no procedimento.

Nada mais havendo a acrescentar aos trabalhos, os mesmos foram encerrados e a presente ata vai assinada pelos membros da comissão, com cópia para os licitantes interessados.

RAFAEL BUENO RIBEIRO
Presidente da Comissão

NATHALIA SOARES DA SILVA
Membro da Comissão

JULIANA DE ALMEIDA GOMES
Membro da Comissão

JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR
Equipe de apoio